

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº Processo: 2024006634

Nº Processo SEI: 00360.0001014/2024-55

Inexigibilidade de Licitação nº 97/2024

O Gestor Municipal, no uso das atribuições legais e considerando os termos do processo administrativo nº 2023051163e ainda:

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Gestão Estratégica** necessita da **renovação do seguro do veículo Ford Ranger Placa: QTP8I42**, conforme especificados na solicitação que compõe o presente processo;

CONSIDERANDO ainda que os serviços solicitados são prestados com excelência pela referida empresa no presente processo;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação, parecer jurídico favorável, manifestando pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do artigo 75, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ/MF sob nº: 61.198.164/0001-60, apresentou preço compatível com os de mercado, e dentro dos parâmetros legais;

CONSIDERANDO finalmente que o preço arbitrado para a pretendida contratação se acha dentro dos praticados no mercado;

CONSIDERANDO que para a manutenção da garantia do veículo é imprescindível à realização da revisão do veículo em concessionária autorizada;

CONSIDERANDO que a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60 é representante comercial exclusiva, conforme documentação dos autos;

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento para contratação de empresa especializada para **renovação do seguro do veículo FORD RANGER - Placa QTP8I42**, pelo valor de **R\$ 5.815,43 (cinco mil oitocentos e quinze reais e quarenta e três centavos)**, com fulcro nas disposições do artigo 75, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos acima e **AUTORIZAR** a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica

de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, que serão pagos em parcelas fixas e irrevogáveis.

Águas Lindas de Goiás/GO, 13 de novembro de 2024.

JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA
Gestor Municipal
DECRETO Nº 1147/2023

Digitally Signed by ELISEU BEZERRA GALVAO:57936307168-AC SAFEWEB RFB v5
Date: 13/11/2024 10:21:55
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 2 de 2